

DECRETO Nº 309, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 215, de 21 de Março de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa idosa, do Fundo Municipal da Pessoa idosa e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, **Marcia Marques da Silva**, portadora do CPF nº 704.576.112-00 para a função de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01/09/2021
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021